

PORTARIA Nº 2.169/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **55863/2023**,

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **JOSE NILSON QUIRINO**, Gari, lotado na SEMMAT, pelo período de 78 (setenta e oito) dias, a partir de *12 de outubro de 2023*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

